



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 175/2019-ICS

EMENTA: Retificação de Portaria de Projeto de Extensão.

A Diretora Geral do Instituto de Ciências da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e considerando o Projeto de Extensão, aprovado na sétima Reunião Extraordinária do mês de Fevereiro/2019, realizada no dia 28, na Congregação do Instituto de Ciências da Saúde/UFPA, e,

Considerando a errata da sétima reunião extraordinária do mês de Fevereiro/2019, referente à inclusão de docentes colaboradores, resolve:

Retificar a portaria 087/2019-ICS, que aprovou o cadastro do Projeto de Extensão intitulado, **“Tecnologias educativas: ações no cuidar seguro para prevenção e detecção das infecções relacionadas à assistência a saúde no câncer de mama na Amazônia”**, sob a responsabilidade da Faculdade de Enfermagem, com execução no período de Março/2019 a Fevereiro/2020, com financiamento Edital PROEX 01/2019 – PIBEX, no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), considerando a inclusão do docente colaborador abaixo descrito:

APROVAR a participação do Profa. Irene de Jesus Silva, para exercer a função de coordenador do projeto acima citado, sem alocação de carga horária;

APROVAR a participação da Profa. Maria Amélia Fadul Bitar, para exercer a função de colaborador no projeto acima citado, sem alocação de carga horária.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 175/2019-ICS

Continuação

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Instituto de Ciências da Saúde, Belém-PA, 05 de Abril de 2019.



Profa. Eliete da Cunha Araújo
Diretora Geral do ICS/UFPa
Portaria N. 1023/2018-Reitoria

Profa. Dra. Eliete da Cunha Araújo
Diretora Geral do Instituto de Ciências da Saúde
Portaria: 1023/18-GR